



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 35/2022

**ANDRÉ PELARIN**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

**“Elaborar novo projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais. ”**

### Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de elaborar novo projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais.

Com efeito, em junho de 2022 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que dispõe sobre o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores. Todavia, com vigência até o mês de dezembro desse ano.

Dessa forma, para que não haja a interrupção no referido pagamento, já que vem sendo de grande valia aos servidores ativos, e de grande importância no complemento da renda familiar dos mesmos, venho, por essa Indicação, solicitar a elaboração de novo Projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais.

Por tudo isso, e por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Mouro”, 21 de novembro de 2022.

**ANDRÉ PELARIN**

Vereador